

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ATIVIDADE: PROJETO DE EXTENSÃO TRANSODONTO:SAÚDE BUCAL TAMBÉM É DIREITO!

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/08/2025 a 13/08/2025 às 10h, por meio do link:
<https://forms.gle/MfA8sDsNyzgT8Y7XA>

A grafia correta do email e demais dados é de inteira responsabilidade de cada candidato (a) .

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	02	R\$700,00	20h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsista PBEXT Ação Afirmativa Edital Democratizar: uma vaga no período de agosto de 2025 a julho de 2026, período que pode ser reduzido de acordo com a avaliação de desempenho pela Coordenação do Projeto.

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFMG ou de outras IFES: Odontologia ou áreas afins.

4.1.1 Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

- 2 (duas) vagas para estudantes do curso de Odontologia da FAO UFMG, com prioridade para discentes a partir do 3º período.
- “bolsa de graduação destinada à participação em programa, projeto ou curso de extensão, destinada, exclusivamente, a estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).”

4.3. De acordo com o Edital PROEX nº 03/2025 Programa Democratizar o bolsista deve possuir conta corrente ativa no Banco Santander, da qual seja o(a) único(a) titular.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT ação afirmativa têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão de 2026 e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a); e, opcionalmente, demais eventos de divulgação científica e relacionados à área de atuação do projeto, como por exemplo Encontro Científico da Faculdade de Odontologia da UFMG e Congresso Anual da SBPqO.

5.2 Atividades a serem desenvolvidas:

- Desenvolvimento de atividades em plataformas digitais (Instagram);
- Grupo de estudos para compreensão das políticas de saúde do público-alvo do projeto e temáticas afins;
- Seminários realizados por meio de encontros virtuais e/ou presenciais com a apresentação de artigos científicos nacionais e internacionais;
- Planejamento para o acolhimento, elaboração dos instrumentos de coleta de dados junto ao público-alvo e de avaliação das ações de extensão;
- Aplicação dos instrumentos de coleta de dados junto ao público-alvo e de avaliação das ações de extensão;
- Propostas, desenvolvimento e execução de ações de educação em saúde voltadas para o público-alvo;
- Contribuição na elaboração de material didático, a ser disponibilizado por meio digital sobre a saúde de pessoas transexuais e travestis;
- Contribuição na concepção, organização e divulgação de eventos voltados para a população em geral sobre a saúde e os direitos da população transexual e travesti por meio de mídias digitais (Instagram);
- Participação em eventos científicos e colaboração na elaboração de relatórios técnicos e produtos científicos sobre o tema.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no Minha UFMG) em que conste a Nota Semestral Global (NSG) e Rendimento Semestral Global (RSG)

OBS.: O não envio da documentação no prazo da inscrição acarretará na desclassificação do candidato.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: Análise do Histórico Escolar da Graduação (NSG e RSG) e da entrevista (serão avaliados entre outros critérios: experiência em projetos e ações de extensão, motivação, disponibilidade de horário e compatibilidade)

7.2. A entrevista será realizada em: 13 de agosto de 2025 em horário a divulgar.

7.3. Local: Plataforma Virtual Teams

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: O resultado será divulgado nas redes sociais do Projeto de Extensão (@transodonto) e enviado para o email dos candidatos no dia 14/08/2025.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia da UFMG (odonto-cenex@ufmg.br) e via e-mail para seleção.transodonto.ufmg.@gmail.com, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

Belo Horizonte, 06/08/2025.

PROFA. ANDREIA DRUMMOND

Coordenadora do projeto